

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2024.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 17/2024.

OBJETO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA UNAIENSE AO SENHOR JÚLIO PESSOA LINS NETO.

AUTOR: VEREADOR CLEBER CANOA.

RELATOR: VEREADOR VALDMIX SILVA.

Relatório

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º 17/2024, de autoria do Vereador Cleber Canoa, que concede o Título de Cidadania Unaiense ao Senhor Júlio Pessoa Lins Neto.

Cumpridas as etapas do processo legislativo, foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão, onde o Presidente desta Comissão, Vereador Edimilton Andrade, designou o Vereador Valdmix Silva para emitir parecer de redação final, por força do r, despacho datado do dia 21/11/2024 onde a ciência se deu no mesmo dia **(ID. 229.35F)**.

2. Fundamentação



De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição, em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Retira-se a vírgula no Artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo n.º 17/2024, já que não se separam por vírgula sujeito e predicado, nem verbo e complementos.

Eventuais erros de ortografia foram devidamente corrigidos de maneira a aprimorar o Projeto de Decreto Legislativo n.º 17/2024.

Diante disso, dá-se a presente conclusão.

3. Conclusão

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 17 de 2024, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Relator Designado



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 17/2024

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense
ao Senhor Júlio Pessoa Lins Neto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Júlio Pessoa Lins Neto pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA
Líder do Partido Liberal – PL





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDIR PEREIRA DA SILVA - VEREADOR VALDMIX SILVA**, CPF: 826.16*. **6-*0 em **26/11/2024 14:00:59**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14X3.2E00.559V.876V.8446**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **232.EB6** - Tipo de Documento: **PARECER - Nº 409/2024**.

Elaborado por **JULIANA BERGMAN SILVA**, CPF: 088.29*. **6-*7, em **25/11/2024 - 15:57:48**

Código de Autenticidade deste Documento: 15E7.5H57.848K.962A.8440

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

